



DECRETO Nº 000240/23 de 29 de Junho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº Dec 240/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RG

DECRETA:

Em 29/06/23

Responsável

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 358.988,73 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			136,17
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.08.00.00.00.00		- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO			131,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA E	MEIO AM	
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO E	AGRICULTURA	
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			145,43
06	-	SECRETARIA DE	DESENVOLVIMENTO E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA DE	DESENVOLVIMENTO E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			350.000,00
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.16.00.00.00.00		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			2.357,92
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.02	-	MANUTENÇÃO DE	DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.08.00.00.00.00		- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO			811,44
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00		- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.500,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.08.00.00.00.00		- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO			1.906,77



Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV							8.988,73
Superávit financeiro							350.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Junho de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal